

Decreto nº 811

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

NOMEIA:

a partir desta data o senhor JOSE MANOEL, para exercer o cargo de Sub-Prefeito do Distrito de Novo Bravinhos, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 25 de Junho de 1956

a) Nestor de Barros.

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria, em 25 de Junho 1956.

a) Augusto Costa.
Secretário

Decreto nº 812

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93 parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto-Lei Estadual de 28 de Outubro de 1942, sob nº 13.030,

EXONERA:

a partir desta data, a senhorita Maria Wilma Rizzato